

11

Lenice Silva Antunes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº007/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Designar, a servidora SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA, Mat. 33719-6, CPF: Nº. 001.318.202-14, lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 002/2019 SECELJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 10 de maio de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 420/2019 - SEMED
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2015-SEMED

Objeto do Contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ nas escolas, creches, UEI'S e sede SEMED.

Objeto do aditamento: o presente aditivo tem por objeto a renovação do contrato administrativo nº 004/2015-SEMED, **DE PRESTAÇÃO DE serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ nas escolas, creches, UEI'S e sede SEMED, ANANINDEUA/PA**

Justificativa do aditamento: De acordo com os autos, o objetivo do presente requerimento seria renovar o Contrato nº 004/2015-SEMED, em razão dos serviços serem de atividade contínua e necessária para a administração, pela restauração e prevenção de doenças respiratórias causadas pela falta de limpeza, bem como para impedir panes elétricas que afetem o funcionamento dos condicionadores de ar.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a iniciar em 24/03/2019 a 24/03/2020.

Signatários: pela Contratante, Cláudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, como representante legal a Sra. PATRICIA DOMINGUES ALAMAR.

Local e Data: Ananindeua/PA em 21 de março de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2019-GAB/SEHAB, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 02 de Março de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora NOADIA RODRIGUES RABELO ALECRIM – Matrícula nº 352659, para atuar a partir de 15 de Abril de 2019, como Fiscal do Contrato nº 03/2019-SEHAB, referente a intermediação de realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 15 de Abril de 2019.

JOSÉ DIUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO PACTUADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, TENDO COMO OBJETO A INTERMEDIAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA A INTERMEDIAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

 Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 0412200252054 – Operacionalização das Ações de Recursos.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Sub – Elemento: 33.90.39.9900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor 2019: R\$ 33.840,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.840,00

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, XIII

Protocolo: 464/2019

Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (contratante).
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE (contratado).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE